

Id:089B8B44BAD1C937


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 056/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ELIETE MOURA DA SILVA - CPF nº 535.196.393-00**, para o cargo de **COORDENAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.


Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

 Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
 Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:05D50053FFBDC939


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 058/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **REGINA DA SILVA HOLANDA - CPF nº 067.374.673-93**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EZEQUIAS COSTA**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, conforme art. 9º, da Lei Municipal nº 842/2023 e Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.


Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

 Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
 Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:073845CC5D47C938


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 057/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **LEYVISON DOS SANTOS SILVA - CPF nº 071.525.953-99**, para o cargo de **ASSESSOR DO GABINETE DO VICE-PREFEITO** do Município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.


Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

 Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
 Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:1518FC8004ABCAD4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 059/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ISANE GONÇALVES MARTINS - CPF nº 003.764.211-18**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO HUGO NAPOLEÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, conforme resultado final da Chamada Pública de Escolha de Diretores Escolares realizada por meio do Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.


 ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital
 MOURA:35313269 por ELBERT HOLANDA
 372 MOURA:353132699372
 08/01/2024 08:47:52 -03'00'
Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

 Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
 Site: www.inhuma.pi.gov.br